

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 009/2019-ESUMP

SELECIONA MEMBROS E SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DO VII SEMINÁRIO - O MINISTÉRIO PÚBLICO E A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LOGÍSTICA REVERSA.

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício das suas atribuições, estabelecidas no artigo 65 da Lei Complementar Estadual n. 25/1998, nos artigos 3° e 4° do Ato PGJ n. 13/2011 e no artigo 11 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, e

CONSIDERANDO que compete à Escola Superior realizar seminários, congressos, cursos, simpósios, pesquisas e estudos, visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros do Ministério Público e de serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o evento VII Seminário - O Ministério Público e a Gestão de Resíduos Sólidos e Logística Reversa (autos 2019 0049 4617 e apensos) interessa a um número expressivo de membros que atuam na área;

CONSIDERANDO a necessidade de se oportunizar a todos os membros, em igualdade de condições, participarem das atividades promovidas ou custeadas com recursos destinados à atualização profissional e aperfeiçoamento técnico no âmbito da ESUMP.

CONSIDERANDO o teor do Processo Atena n.º 201900623907, no qual foi autorizado pela Procuradoria-Geral de Justiça o custeio de vagas, conforme Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016, para participarem do referido evento.

RESOLVE:

1. Do Evento

1.1. Órgão Solicitante / responsável:

Centro de Apoio Operacional (área Meio Ambiente e Consumidor)

1.2. Realização:

Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa) e Ministério Público do Estado de Goiás: Centro de Apoio Operacional (área Meio Ambiente e Consumidor) e Escola Superior do MPGO

1.3. Nome do Evento:

VII Seminário - O Ministério Público e a Gestão de Resíduos Sólidos e Logística Reversa



1.4. Público-alvo

Membros, servidores e assessores dos Ministérios Públicos, servidores das Secretarias Municipais do Meio Ambiente, estudantes, profissionais ligados a segmentos econômicos envolvidos na temática, empresários e população em geral.

1.5. Carga Horária:

7 horas-aula

1.6. Local de Realização:

Auditório do MPGO

1.7. Data:

04 de outubro de 2019

1.8. Justificativa:

Capacitação de demanda ambiental.

1.9. Objetivo:

Capacitação de membros, servidores e assessores do MPGO, bem como promover a discussão técnica dos setores envolvidos na temática ambiental.

1.10 Programação:

Horário	Conteúdo/ Palestrante(s)
8:30	Credenciamento
9:00	Solenidade de abertura
9:30	Painel I: Desafios para uma perspectiva sustentável da Política
	Nacional de Resíduos Sólidos
	Presidente da Mesa: Cristina Seixas Graça (MPBA – ABRAMPA)
	Palestrantes: João Gianesi (ABLP)
	Eraldo Henriques de Carvalho (UFG)
	Luiz Gonzaga Alves Pereira (ABETRE)
	Marçal Henrique Soares (SINDIFARGO)
11:00	Painel II: Logística Reversa de Embalagens em Geral
	Presidente da Mesa: Delson Leone Júnior (MPGO)
	Palestrantes: Ana Paula Bernades (ABIVIDRO)
	Cesar Faccio (COALIZÃO EMBALAGENS)
	José Eduardo Ismael Lutti (MPSP – ABRAMPA)
12:30	Intervalo para almoço
14:00	Painel III: Experiências de Logística Reversa e Destinação Final de
	Resíduos



	Presidente da Mesa: Lúcio Cândido de Oliveira Júnior (MPGO)
	Palestrantes: Manoel Browne de Paula (AMBIOLUC)
	Maria Helena Zucci (INPEV)
	Cátilo Brezeski Cândido (ABRALATAS)
	Annelise Steigleder/Luciano Loubert (ABRAMPA)
15:30	Intervalo (Coffee break)
15:45	Painel IV: Reciclagem de Resíduos como suporta à Sustentabilidade da
	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
	Presidente da Mesa: Luís Fernando Barreto Junior (MPMA –
	ABRAMPA)
	Palestrantes: Marta Moriya Loyola (NUPIA/MPGO)
	Juliano Barros (MPGO/ABRAMPA)
	Dulce do Vale (Cooperativa RAMA / Central Uniforte)
	Diógenes Aires de Melo (ABES – Sociedade Resíduo
	Zero)
17:15	Encerramento

2. Do número de vagas

- 2.1. Serão oferecidas 243 (duzentas e quarenta e três) vagas, assim distribuídas:
 - a) 30 (trinta) vagas para membros do MPGO (custeadas, conforme Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016);
 - b) 213 (duzentas e treze) vagas para integrantes do Ministério Público e comunidade;

3. Do período e procedimento para inscrição

- 3.1. As inscrições para serão realizadas no período de 12 de setembro de 2019 até às 10h30 do dia 04 de outubro de 2019, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço https://ead.mpgo.mp.br/course/view.php?id=261.
- 3.2. Caso o membro do MPGO tenha interesse em uma das vagas custeadas, após efetuar a sua inscrição nos termos do item 3.1, deverá encaminhar e-mail à ESUMP (estudosepesquisas@mpgo.mp.br), no período de 12 de setembro de 2019 até às 24h do dia 30 de setembro de 2019.
- 3.3. A confirmação do pedido das inscrições pela ESUMP será feita por meio de correspondência eletrônica enviada ao e-mail do interessado.

3.4. A ESUMP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o recebimento de dados.

4. Do critério de seleção para as vagas custeadas

- 4.1. Havendo maior número de inscritos que o número de vagas (item 2.1, letra b), a seleção seguirá o critério da ordem cronológica de inscritos.
- 4.2. Havendo maior número de pedidos que o número de vagas custeadas (item 2.1, letra a), a seleção seguirá o critério de sorteio, que ocorrerá na ESUMP, no dia 01 de outubro de 2019, às 14h. Até às 18h do dia 02 de outubro de 2019 será publicada a lista dos selecionados, salvo motivo de força maior. Os nomes selecionados serão encaminhados à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos para as providências cabíveis.

5. Da desistência

- 5.1 A ESUMP deverá ser comunicada sobre a desistência do pedido de inscrição ou da impossibilidade do comparecimento ao evento pelo e-mail: estudosepesquisas@mpgo.mp.br.
- 5.2. O descumprimento do item 5.1 poderá acarretar a impossibilidade de inscrição nos eventos promovidos pela ESUMP por até 30 dias.

6. Das disposições finais

- 6.1. Quaisquer dúvidas referentes a este processo seletivo deverão ser endereçadas para o e-mail estudosepesquisas@mpgo.mp.br.
- 6.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da ESUMP.
- 6.3. O deferimento do pagamento de diárias e indenização de transporte dependerá do preenchimento dos requisitos do Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016.

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 11 de setembro de 2019.

MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO

4

Promotor de Justica e Diretor da ESUMP